|  |
| --- |
| **TC 006.946/2014-3** |
| **Tipo:** Tomada de Contas Especial |
| **Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA  |
| **Responsável:** José Genésio Mendes Soares |
| **Proposta:** Determina nova notificação ao responsável no endereço empresarial |

**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Considerando que o Ofício 2288/2015-SECEX-MA (peça 29), datado de 30/6/2015, não pode ser cumprido, conforme termo de entrega de notificação constante à peça 30 que indicou não ser aquele o endereço do responsável José Genésio Mendes Soares, mesmo com a informação constante na base de dados do sistema CPF (peça 27);

2. Considerando que foram encontrados novos endereços do referido responsável (peça 31, p. 1), e ainda a indicação de que ele é sócio administrador da empresa Sistema de Comunicação da Baixada Maranhense Ltda - ME (peça 31, p. 2-3);

3. Desta forma, determino a expedição da competente notificação de dívida ao Sr. José Genésio Mendes Soares, nos endereços abaixo indicados:

a) Sócio Administrador da empresa Sistema de Comunicação da Baixada Maranhense Ltda - ME (CNPJ 00.383.438/0001-04), localizada na RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N, ANTIGO MATADOURO, PINHEIRO/MA, CEP 65.200-000 (peça 31, p. 2-3);

b) Base de dados da Cemar – Endereço 1 - RUA ALBINO PAIVA (TV PINHEIRO), 984, CENTRO, PINHEIRO/MA, CEP 65.200-000 (peça 31, p. 2-3);

c) Base de dados da Cemar – Endereço 1 – PRAÇA CENTENARIO (COMITE), 576, CENTRO, PINHEIRO/MA, CEP 65.200-000 (peça 31, p. 2-3);

4. Em caso de insucesso das novas tentativas, a notificação de dívida deve ser realizada por meio de edital.

SECEX-MA, 6/7/2015.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN**

Secretário